## PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: <a href="mailto:secgeral@coqueiral.mg.gov.br">secgeral@coqueiral.mg.gov.br</a>

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"
ADM. 2009-2012

## **DECRETO N.º 1.519/2011**

DE 07 DE OUTUBRO DE 2011.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.947, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011, DECRETA:

**Art. 1.º** – Fica aberto Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício vigente de 2011, no valor total de R\$ 65.058,60 (sessenta e cinco mil, cinquenta e oito reais, sessenta centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação a ser criada	Descrição da dotação				
02.	EXECUTIVO MUNICIPAL				
06.	Secretaria Municipal de Obras Públicas Trans Urbanos	oorte Serviços			
03.	Obras, Planejamento Urbano, Arquitetônico e Habitação				
13.	Cultura				
391.	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				
0473.	Difusão Cultural				
1.057-	Reforço Estrutural - Igreja de Frei Eustáquio				
4490.51.00	Obras e instalações65.058,60				
	65.058,60				

**Art. 2.º** - Constituem recursos para ocorrer com a despesa prevista no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento Geral do Município de 2011.

Dotação	Des	Descrição		Valor
02.07.03.12.365.0403.1.046- 4490.52.00	Equipamentos permanente	е	material	65.058,60
TOTAL			65.058,60	

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 07 de outubro de 2011.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal